



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*Designa extraordinariamente a defensora pública
Talita Devós Faleiros.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** para realizar, como substituta automática, as audiências de custódia da 7ª Defensoria Pública da 2ª região, nos dias 27 de março de 2024; 18 e 19 de abril de 2024; 16 e 17 de maio de 2024 e 27 e 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.30.2024DesignacaoExtraordinariaTalitaDevosFaleiros.Custodias.21.871.9015.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 18/03/2024 15:27.

Inserido ao protocolo **21.871.901-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 18/03/2024 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2397d68eab9287f6ff6d39fb9ea09b70.